



EDITAL

Concurso Especial para titulares de Diploma Técnico Superior Profissional - Licenciatura em Educação Básica - 2026/2027 - 2.ª fase

De acordo com o Decreto-Lei n.º 113/2014, de 16 de julho, na sua redação atual, que regula os concursos especiais para acesso e ingresso no ensino superior, e tendo em conta o Regulamento dos Concursos Especiais de Acesso e de Ingresso no Ensino Superior na Escola Superior de Educação de Paula Frassinetti, o presente Edital abre concurso especial de acesso e ingresso à Licenciatura em Educação Básica da ESEPF aos titulares de Diploma Técnico Superior Profissional.

1. Vagas

Segundo deliberação do Conselho Técnico-científico da ESEPF de 30 de julho de 2026:

- Licenciatura em Educação Básica: 2

2. Condições de admissão ao concurso

Cumulativamente:

- Ser titular de um diploma de técnico superior profissional

Cumprindo-se o previsto no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 113/2014, de 16 de julho com a sua redação atual, o Conselho Técnico-Científico da ESEPF aprovou as áreas de educação e formação (cf. Portaria n.º 256/2005, de 16 de março) que facultam a candidatura à licenciatura de Educação Básica da ESEPF aos detentores de Diploma Técnico Superior Profissional, no âmbito do concurso especial, e que constam no Anexo I deste Edital.

- Não estar abrangido pelo estatuto do estudante internacional.

3. Calendário

- Candidatura: 31 julho a 07 setembro
- Publicação dos resultados: 10 setembro
- Reclamação: 11 e 14 setembro
- Matrícula e inscrição: 11 a 16 setembro

4. Instrução do processo de candidatura

A formalização da candidatura deverá ser efetuada exclusivamente via internet através do seguinte endereço: <https://candidaturas.esepf.pt/> com:

- a) Documento de Identificação: cartão de cidadão ou bilhete de identidade (fotocópia simples e completa de um destes documentos);
- b) documento comprovativo da titularidade da habilitação com que se candidata (CTeSP) com a classificação final do curso e disciplinas discriminadas com a respetiva classificação de aprovação.

5. Júri de Avaliação

Presidente: Maria Cristina Vieira da Silva

Vogais: Mónica Cristina Nogueira Soares e Patrícia de Oliveira Ribeiro

6. Seriação

- Os critérios de seriação dos candidatos são, por ordem decrescente:
 - Classificação final do CTeSP mais elevada.



- Em situação de empate, a seriação terá em consideração avaliação curricular e escolar dos candidatos abrangidos, para o que serão solicitados os documentos adicionais adequados.

7. Resultados e matrícula

- Os resultados são homologados pelo Conselho de Direção e afixados pelos meios habituais, exprimindo-se através de um dos seguintes resultados finais:
 - Colocado;
 - Não colocado, seguido da respetiva fundamentação legal;
 - Excluído, seguido da respetiva fundamentação legal.
- Os candidatos colocados devem efetuar a matrícula, através do seguinte endereço: <https://pa.esepf.pt/>, nos prazos definidos para o efeito e mediante entrega da documentação exigível.

8. Emolumentos

O valor da candidatura é de €120.00 (não reembolsável). O pagamento deve ser efetuado através da referência multibanco disponibilizada pela plataforma de candidatura. Só serão consideradas válidas as candidaturas cujo pagamento tenha sido efetuado dentro do prazo estabelecido

Porto, 30 de julho de 2026

Pelo Conselho de Direção

José Luís de Almeida Gonçalves, Diretor



ANEXO I

Elenco das áreas de educação e formação que facultam a candidatura, através do concurso especial, às licenciaturas em Educação Básica e Educação Social da ESEPF aos detentores de Diploma de Especialização Tecnológica e de Diploma de Técnico Superior Profissional.

Áreas de Educação e Formação comuns às Licenciaturas em Educação Básica e em Educação Social

- 220 Humanidades
- 222 Línguas e literaturas estrangeiras
- 223 Língua e literatura materna
- 225 História e Arqueologia
- 226 Filosofia e ética
- 310 Ciências Sociais e do Comportamento
- 311 Psicologia
- 312 Sociologia e outros estudos
- 313 Ciência política e cidadania
- 314 Economia
- 380 Direito
- 760 Serviços sociais
- 761 Serviços de apoio a crianças e jovens
- 762 Trabalho social e orientação
- 769 Serviços sociais- programas não classificados noutras áreas de formação

Áreas de Educação e Formação específicas para a Licenciatura em Educação Básica

- 420 Ciências da vida
- 440 Ciências físicas
- 460 Matemática e estatística

Áreas de Educação e Formação específicas para a Licenciatura em Educação Social

- 732 Enfermagem
- 726 Terapia e reabilitação
- 810 Serviços pessoais
- 812 Turismo e lazer
- 813 Desporto
- 853 Serviços de saúde pública